

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O 3º CONCÍLIO ORDINÁRIO DA
4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA**

O Presidente da 4ª Região Administrativa da Aliança das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, no uso de suas atribuições, elencadas no art. 40, inciso VII, alínea d, da Constituição da referida Associação Religiosa, convoca as igrejas integrantes da 4ª Região, pastores, presbíteros, diáconos, missionários, missionárias, e delegados credenciados de acordo com o art. 33 da citada Constituição, para se fazerem presentes ao 3º Concílio Regional Ordinário, que será instalado no dia 24 de março de 2025, em primeira convocação, às 20h00, com o mínimo de 2/3 das igrejas integrantes e, em segunda convocação, uma hora após à primeira convocação, com, no mínimo, 1/3 das igrejas jurisdicionadas, conforme previsão insculpida no art. 28, inciso II do texto Constitucional, e término previsto para as 12h do dia 28 dos mesmos mês e ano, no Hotel Fazenda Portal de Gravatá – Gravatá-PE, oportunidade em que serão tratados os seguintes assuntos:

1. Leitura da Ata do concílio anterior;
2. Prestação de relatórios financeiros;
3. Apresentação do relatório de atividades realizadas pela Região;
4. Outros assuntos de interesse da Região;

Por oportuno, ressalta que a igreja que desejar enviar documentos para serem apreciados e votados no certame conciliar regional deverá encaminhá-los

para o Escritório Sede da Denominação, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias antes da instalação do Concílio, devendo atentar para as disposições constantes no art. 30, Parágrafo Único, da Constituição da ALIANÇA.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALCEMIR DANTAS DIAS**
Data: 21/01/2025 16:24:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pr. Alcemir Dantas Dias
Presidente da 4ª Região Administrativa da ALIANÇA